



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo ATO28 : TP 00094206220145020000 - N° Interno: 2014077257

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 1332/2012

REQUERENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO
E.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, DR WILSON
FERNANDES

ASSUNTO 01 : AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE - CONVALIDAÇÃO
DO ATO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO
DECADENCIAL

Data(s) Trâmite(s)

18/07/2016 Remessa dos Autos
Remessa dos autos ao setor de referência pela Vice-Pres.Judicial

18/07/2016 Observação
Os autos foram enviados pela Comissão à Vice-Presidência Judicial que assim despachou: "Considerando que o único processo que trata da matéria não constitui verdadeiro dissenso jurisprudencial, reconsidero a determinação de fls.03/05. Remetam-se os autos ao arquivo. São Paulo, 18 de julho de 2016.
(a) Des.Wilson Fernandes - Vice-Presidente Judicial"

02/12/2014 Conclusos
ao Exmo Sr Des Manoel Antonio Ariano, presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

02/12/2014 Atuado